



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA
(SANTA MARIA E SANTIAGO)
CONCELHO DE TAVIRA**

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO

ANA MARGARIDA VIDAL SERAFIM, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a sessão ordinária desta Assembleia desta Freguesia se realizará no dia 13 **de setembro, pelas 21h00**, na sede da Freguesia, sito no Largo Tabira de Pernambuco S/N, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apreciação da Informação do Presidente (alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);

De conformidade com o art.º 49.º da Referida Lei, a sessão terminará com um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento sobre outras matérias, que não constem da ordem de Trabalhos.

Para constar e produzir efeitos legais se pública o presente Edital que vai ser afixados nos lugares do costume e publicitado na página Web desta Junta de freguesia em www.jftavira.pt.

Tavira, 3 de setembro 2021
A Presidente da Assembleia de Freguesia



ANA MARGARIDA VIDAL SERAFIM